

IBASMA

PROCESSO Nº 049/2023

RÚB. 0a .FLS. 08



DELIBERAÇÃO TCE/RJ
Nº 277/2017

ANEXO II – ITEM 1



Ofício IBASMA GP nº: 90/ 2023

IBASMA
PROCESSO Nº 049/2023
RUB. Out FLS. 09

Araruama, 23 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Melo do Nascimento
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA-RPPS exercício de 2022 – ref. art.7º da Lei Complementar nº 63/1990.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a esta Colenda Corte de Contas, a Prestação de Contas Anual de Gestão do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, atinente ao exercício de 2022, elaborada conforme os ditames exarados através da Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017, em especial o que é denotado em seu Anexo II, permeado pela tempestividade esculpida no art. 7º da comentada Deliberação.

Por oportuno, reiteramos nosso manifesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br Maciley dos Santos Amorim
Data: 23/06/2023 10:37:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maciley Amorim
Presidente – IBASMA
CGRPPS-2240/APIMEC

